DECRETO Nº1.822 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.294, de 17 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar de R$300,00 (trezentos reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

01 - Poder Legislativo
02.01.01 – Corpo Legislativo
01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
F-2
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$300,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
01 - Poder Legislativo
02.01.01 – Corpo Legislativo
01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
F-3
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de dezembro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I